



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E  
E GESTÃO URBANA

## EDITAL n.º 15/DCTPGU/20

### 1.ª Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/13, sito no lugar das Malhadas - Bairro Novo, freguesia da Cumieira

----- JOSÉ MANUEL MOREIRA LOPES, VEREADOR DO PELOURO POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

-----Faz público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Santa Marta de Penaguião, decorrerá um período de discussão pública, **pelo prazo de 10 dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do pedido de alteração, infra mencionada, **ao alvará de loteamento urbano n.º 1/13, de 27 de março de 2013**, em nome da Junta de Freguesia da Cumieira, com sede na Travessa do Cruzeiro, freguesia da Cumieira, **para o lote 8, requerido pela Senhora ADÉLIA MARIA SEIXAS GOMES COIMBRA**, com residência no Bairro Novo, Freguesia da Cumieira.

O pedido de alteração do Loteamento com o Alvará n.º 1/13 é referente aos seguintes parâmetros:

Lote 8	Aprovado	Proposta
Área do lote	483,00 m <sup>2</sup>	483,00 m <sup>2</sup>
Área de Implantação	99,00 m <sup>2</sup>	123,50 m <sup>2</sup>
Área Bruta de Construção	198,00 m <sup>2</sup>	222,50 m <sup>2</sup>
N.º de Pisos	2	2

----- Durante o período de discussão o processo estará disponível, para consulta, nos serviços administrativos da Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, das 9 horas as 16 horas. -----

----- As sugestões, reclamações, observações que eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nele constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam. -----

-----Santa Marta de Penaguião, 13 de março de 2020. -----

Por Delegação do Presidente da Câmara  
O Vereador do Pelouro,

José Manuel Moreira Lopes